



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Civil - PC

Delegacia-Geral de Polícia Civil - PC-DGPC

DESPACHO

De: PC-DGPC

Para: PC-NCP

Processo Nº: 0019.006988/2026-69

Assunto: Autorização para abertura de processo administrativo de licitação. DFD nº 34/2026.

Senhor Diretor,

À vista da exposição de motivos e das justificativas apresentadas no **Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 34/2026** (69887757), encaminhado pelo Núcleo de Compras (PC-NCP), que trata da necessidade de **contratação de empresa para fornecimento de serviço de internet banda larga por meio de fibra óptica, com instalação de rede sem fio (wi-fi), na 9ª Delegacia de Polícia de Extrema.**

Considerando que a referida demanda se encontra devidamente fundamentada, nos termos do art. 30 do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando a **essencialidade do serviço** para a execução das atividades administrativas e operacionais da unidade policial, especialmente no que tange ao acesso a sistemas corporativos, registros de ocorrências e ao adequado funcionamento da Central de Atendimento de Urgência (CAU), cuja instabilidade atual compromete a continuidade e a eficiência do serviço público de segurança.

Considerando que a justificativa técnica aponta a deficiência estrutural e a necessidade de garantir condições mínimas de funcionamento para a delegacia, classificando a contratação com **grau de prioridade alta.**

Diante do exposto, com fundamento no art. 29, I, do Decreto Estadual nº 28.874/2024, **AUTORIZO** a abertura do correspondente processo administrativo de licitação para atender à demanda formalizada.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Compras (PC-NCP) para a adoção das providências e demais atos necessários ao prosseguimento do certame.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado Geral da PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 16/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70195272** e o código CRC **E194DB12**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0019.006988/2026-69

SEI nº 70195272